

12.204



# PREFEITURA MUNICIPAL

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto Nº 6650 de 19 de agosto de 1982.

Cria o Conselho de Administração do Parque São Bartolomeu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o convênio firmado entre a Prefeitura e a Federação Baiana do Culto Afro-Brasileiro com vista à preservação do PARQUE SÃO BARTOLOMEU,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Conselho de Administração do PARQUE SÃO BARTOLOMEU, com a finalidade de zelar pela preservação das características ecológicas e culturais do Parque, segundo as determinações do Plano de Manejo previsto para a área.

Art. 2º - O Conselho de Administração do PARQUE SÃO BARTOLOMEU é composto dos seguintes conselheiros:

Um representante do Órgão Central de Planejamento-OCEPLAN;

Um representante da Superintendência de Parques e Jardins-SPJ;

Um representante da Fundação Museu da Cidade do Salvador - FUMCISA;

Um representante do Centro de Estudos Afro-Orientais da Universidade Federal da Bahia;

Um representante da Federação Baiana do Culto Afro-Brasileiro-FEBACAB;

Dois conselheiros de livre escolha do Prefeito, representados por MARIA ESCOLÁSTICA NAZARETH (Mãe Maninha do Ganho) e por JORGE AMADO e que exercerão as funções de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do Conselho.

Art. 3º - O Conselho de Administração do PARQUE SÃO BARTOLOMEU terá as seguintes atribuições:

- estudar, sugerir e viabilizar a implantação de normas que regulamentem o uso da área do Parque;
- apreciar todos os planos de intervenção que visem o Parque São Bartolomeu, para assegurar sua compatibilização com os valores que o mesmo representa na perspectiva das comunidades de culto afro-brasileiro da Bahia;
- determinar medidas hábeis de preservação, proteção e fiscalização do Parque, inclusive um plano de retirada de estabelecimentos incompatíveis com a sua destinação precípua.

Art. 4º - O Conselho reunir-se-á mensalmente, em dia a ser designado, ou, extraordinariamente, por convocação de qualquer de seus membros, sempre que qualquer acontecimento, plano de intervenção ou atos isolados venham a ameaçar a integridade do patrimônio a ser preservado.

Art. 5º - Os membros do Conselho que representem outras entidades que não a Prefeitura, assim como seus substitutos, serão por elas indicados e aprovados por ato do Prefeito.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de agosto de 1982.

RENAN BALEEIRO  
Prefeito

ANGELINO VARELA  
Secretário de Urbanismo e Obras Públicas

ANTONIO FÁBIO DANTAS  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Decreto de 16 de agosto de 1982.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, com fundamento no art. 89 do Regulamento Geral do I.P.S. aprovado pelo Decreto nº 4.573/73, modificado pelos Decretos 4866/75 e 5976/80,

### RESOLVE:

Nomear para as funções de Membro do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Salvador, MANOEL DOS SANTOS FILHO, JOSÉ PINTO PAIVA, SONIA SANTA ROSA DIAS COSTA, DURVALINE BARROS REIS, JOSÉ ALFREDO DE CAMPOS FRANÇA e HAIR GUENA, e, para suplentes, respectivamente, YEDA MARGARIDA MAGALHÃES GUERRA, EDUARDO BELLINO BRASIL RIBEIRO, SONIA MARIA SANTANA BOMFIM DOS SANTOS, ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MOTA, WALTER BERNARDO SÁ BARRETO e ZORILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA.

Decreto de 19 de agosto de 1982.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 21/07/82, publicado no Diário Oficial de 23/07/82, que colocou à disposição do Governo do Estado, para ter exercício no Instituto de Assistência e Previdência do Estado da Bahia, a servidora TAMAILDES MOUTINHO FERREIRA.

### RETIFICAÇÃO

NO DECRETO DE 30/07/82, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 31/07-19/08/82 - APOSENTADORIA DE DALVO ISIDIO DA SILVA,

Onde se lê: ... DALVO ISIDORO DA SILVA ...

Leia-se: ... DALVO ISIDIO DA SILVA ...

## Secretaria de Finanças

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES

RELAÇÃO 03 - IPTU

Nº DOS AUTOS	AUTUADOS
104.119	ARMANDO PEREZ GAGO
104.227	ABELARDO DE JESUS
104.582	ANTONIO ESTEVO DE SOUZA
106.752	ADILTON FARIAS PEREIRA
104.009	ALTAMIRANDO MATOS DE SOUZA
104.004	AGNALDO BORGES DOS SANTOS
104.063	ALVARO DE OLIVEIRA
104.766	ANTONIO LUIZ DA COSTA
107.769	ADEMAR DANTAS DOS SANTOS
104.772	ALOISIO NASCIMENTO
104.612	ALOISIO FERREIRA DE ATAIDE
104.288	AMERICO GOMES DA SILVA
104.649	ALTAMIRO ARAUJO
106.704	CONGREGAÇÃO BATISTA BEREIA
104.990	CRISTINO AMARO OLIVEIRA
104.989	CRISTINO AMARO OLIVEIRA
104.149	CRISPIM BARBOSA DE SOUZA
106.790	DURVALINA CERQUEIRA NASCIMENTO
106.717	EMIDIO PEREIRA DE SOUZA
104.210	ESTEVA MARIA DOS SANTOS
104.952	EDNA DA CONCEIÇÃO
104.971	EXZIDALVA ROCHA GUIMARÃES
104.888	FRANCISCO BÔA MORTE
104.269	FRANCISCO DOS SANTOS
104.917	GILBERTO JOAQUIM SIQUEIRA
104.871	GRIFFITH AINSNORFH
104.895	GODOFRÉDO LIMA BAHIA
104.152	HUGO DE SANTANA
104.957	HELENA M. SPINOLA TEIXEIRA
104.090	HYBERNONT PEREIRA
106.740	HAMILTON CELESTINO DA PAIXÃO
106.753	HERMINIO SANTIAGO DOS REIS
104.233	IVON MIGUEL NABUCO
107.709	INOCÊNCIA CERDEIRA AGULLA
104.427	IMOBILIARIA COMEBA S/A INDUSTRIA E COMERCIO
104.529	IMOB - S/A ADMINISTRAÇÃO E NEGOCIOS IMOBILIARIOS
106.703	JOÃO ATILES RIGAUD
104.094	JOÃO MILITÃO DE SOUZA
103.030	JOSÉ MARCELINO DOS SANTOS
106.734	JOANA SILVA SENA
104.036	JOSÉ ALVES DOS SANTOS
104.605	JOSÉ FIDELES ALVES ARGOLO
104.598	JOÃO AUGUSTO MARQUES
104.635	JAMARIO BISPO RIBEIRO
104.641	JOSELITO DE SOUZA PEREIRA
104.564	LAURINDO ROCHAU BARROS
104.235	LAZARO DOS SANTOS FILHO
104.611	LINDAURA ARAGÃO LIMA
104.200	MOISES COSTA BRITO SCHOLZ
104.154	MARIO JOAQUIM CASTRO GARCIA
104.630	MARIA DOS ANJOS DA CONCEIÇÃO SENA
106.731	MANOEL BARRETO DA ANUNCIÇÃO
108.501	MARIA CRISPINA DANTAS
104.528	MARIA RAIMUNDA SANTOS DA CRUZ
104.483	MARIA LUIZA DIAS DOS SANTOS

104.909 MAIR NUNES DE SOUZA CONTREIRAS  
104.150 PEDRO ALCANTARA SILVA  
104.506 PEROLINA PEREIRA

Salvador, 18 de agosto de 1982.

ANTONIO CAVALCANTE REIS

Pres. da Junta de Julgamento de Processos Fiscais.

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETARIO  
19.8.82.

CONCORDADO  
PROC. Nº  
9008/82 - MURICO GRACIANO DE BRITO  
1909/82 - GILBERTO TELLEZ GENTIL  
6424/82 - MARIVALDA OLIVEIRA BARRINHO  
AUTORIZADO  
PROC. Nº  
572/82 - MARIA HELENA MATEU OCHI FLAHER  
RECONHECIDO  
PROC. Nº  
1981/82 - GENE TRASSO DE ALACADOS

HELDER ASSIS DE SOUZA  
DIRETOR DO SMA/SEPTEN

## Departamento de Conservação e Obras Públicas

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Nº 01/82-D.O.

A Comissão de Licitação do Departamento de Conservação e Obras Públicas

blicas, torna público, para conhecimento dos interessados que às 11:00 horas do dia 09 de setembro de 1982, na sala de reunião deste Departamento, sito no Largo dos Dois Leões, s/n - Baixa de Quintas, receberá propostas de preço para EXECUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL na Av. Paulo VI (trecho compreendido entre Itaigara e Caminho das Árvores) - Pituba.

O Edital contendo detalhes da presente licitação poderá ser adquirido na sede do D C O P da Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas, a partir do dia 23 de agosto de 1982, no horário das 7:30 às 13:30 horas, exceto aos sábados.

Salvador, 18 de agosto de 1982

Ed. EIDER MIRANDA BAHIA  
Presidente da C.L.

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 128/82, do Instituto de Previdência do Salvador, publicada no Diário Oficial do Estado de 17.08.82.

ONDE SE LÊ:

Art. 19 -  
03.02 2341 3.1.3.2 3.800.000 1.000.000 6.800.000

LEIA-SE:

03.05 2346 311.3.2 2.810.000 3.000.000 5.810.000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA BAHIA  
**DIÁRIO OFICIAL**  
SALVADOR - SEXTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 1982  
ANO LXVI Nº 12.204

# DIÁRIO DO LEGISLATIVO

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

### SESSÕES DO PLENÁRIO

TERMO DE ABERTURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA EM 18 DE AGOSTO DE 1982.

PRESIDENTE: DEP. CARLOS FACÓ (2º VICE-PRESIDENTE)  
1º SECRETÁRIO: DEP. LEÔNIDAS CARDOSO (ad-hoc)  
2º SECRETÁRIO: DEP. DOMINGOS LEONELLI (ad-hoc)

A hora regimental verificou-se, pela lista de presença, o comparecimento dos seguintes senhores Deputados: CARLOS FACÓ, CLODDALDO CAMPOS, DOMINGOS LEONELLI, EUJÁCIO SIMÕES, LEÔNIDAS CARDOSO (S).

O SR. PRESIDENTE (Carlos Facó): - A Assessoria da Mesa informa que não há número regimental para abrir a sessão. Sendo assim a mesma deixa de se realizar.

ESTADO DA BAHIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

### DIVERSOS

PARECER  
CARTA CONVITE Nº 024/82

HOMOLOGO  
19/08/82

O presente parecer diz respeito ao Processo nº 1138/82, Car

ta Convite nº 024/82, devidamente autorizada pelo Sr. 1º Secretário, designou a Comissão para receber e julgar as propostas para aquisição de uma (01) capota, a ser utilizada no veículo de marca Volkswagen, modelo Kombi Pick-up, placa BA 4882, de propriedade desta Assembléia.

Foram convidadas as seguintes firmas: O CAPOTEIRO; TRATOCAR VEÍCULOS E MÁQUINAS S.A.; COBAPE-CIA. BAHIANA DE AUTOMÓVEIS E PEÇAS e GIPE VOLKS AUTO PEÇAS LTDA.

Apenas a firma O CAPOTEIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. apresentou proposta, que é a seguinte:

ESPECIFICAÇÃO	LICITANTE	PROPOSTA
1. Capota para ser utilizada no veículo, marca Volkswagen, modelo Kombi Pick up.	O CAPOTEIRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	95.000,00

Examinada a proposta, única, opina a Comissão seja emitida Nota de Empenho em favor da firma licitante, salvo melhor juízo do Exmº Sr. 1º Secretário, a cuja consideração submetemos.

Salvador, 19 de agosto de 1982.

GERUZIA MARTINS SANTOS - Presidente  
Jandira Meira Cordeiro - Membro  
Eulina Maciel Cayres - Membro